



		ADITIVO Nº 8
PRAZO X	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL X

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 315-14-CBMSC** firmado em 21/02/2014, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-14-CBMSC**, situado à Rua Lavino Ventura, s/n, Morro dos Venturas, cidade de Santo Amaro da Imperatriz, SC, assinado entre o Senhor Aldo João Ventura e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

DAS PARTES

Na data do presente termo aditivo, compareceram de um lado, o Senhor **ALDO JOÃO VENTURA**, inscrito no CPF nº 543.368.489-04 na qualidade de Representante adiante denominado **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC** representado pelo Senhor Ten Cel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Rsp. Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças – DLF, adiante denominado **LOCATÁRIO**, para firmar o presente **ADITIVO**, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente **ADITIVO** prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 315-14-CBMSC para o período de **22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO INCIDÊNCIA DO REAJUSTE E DO DESCONTO

I – Não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sétima do contrato original.
II – Será aplicado o desconto de **10% no valor mensal dos aluguéis a partir de 22 de fevereiro de 2021**, passando de R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para **R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo Único. O desconto supracitado e a não incidência de reajuste na prorrogação atendem ao previsto no Art. 1º, III e §2º da Resolução GGG nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente **ADITIVO**, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento.
Florianópolis.

ASSINATURAS

LOCADOR ALDO JOÃO VENTURA CPF: 543.368.489-04		
LOCATÁRIO EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Coronel BM CPF: 483.959.510-00		(ASSINADO DIGITALMENTE)
1ª TESTEMUNHA NOME: Nilton Mendes Nunes Júnior CPF: 060.566.489-74	ASSINATURA	(ASSINADO DIGITALMENTE)
2ª TESTEMUNHA NOME: Rodrigo Phelipe Pflieger CPF: 066.699.369-66	ASSINATURA	(ASSINADO DIGITALMENTE)